



São Pedro da Aldeia

Rua Hermórges Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0082/2019

Em São Pedro da Aldeia, 26 de Junho de 2019

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CLÁUDIO VASQUE CHUMBINHO - PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA -RJ, QUE INTERCEDA JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE NO SENTIDO DE VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE UM(01) SEMÁFORO E A PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRE NO KM 105, NA ALTURA DO CONTORNO PRÓXIMO AO MCDONALD'S, LOCALIZADO NO BAIRRO BALNEÁRIO, NESTE MUNICÍPIO.

O Vereador subscrito, com assento na Bancada do PSD desta Casa de Leis, vem, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor CLÁUDIO VASQUE CHUMBINHO DOS SANTOS- Prefeito Municipal de São Pedro da Aldeia, que interceda junto ao Órgão Competente no sentido de viabilizar a instalação de um(01) semáforo e a pintura da faixa de pedestre no km 105, na altura do contorno próximo ao McDonald's, localizado no Bairro Balneário, neste Município.

JUSTIFICATIVA

tal indicação visa à implantação de faixa para travessia de pedestres e a devida sinalização de trânsito, tendo em vista que a falta desses dispositivos de segurança dificultam o bom fluxo do trânsito, trazendo riscos de acidentes naquele trajeto. As faixas para travessia de pedestres, Semáforo bem como as placas de sinalização, funcionam como uma ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias. Além disso, agem como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos pedestres e condutores que pela via trafegam.

Sala das Sessões, em 26 de Junho de 2019.

EDIVALDO DE OLIVEIRA CUNHA

Vereador(a) - Autor(a)